



PORTARIA N.º 020, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 do mês de janeiro do ano de 2012 a 31 de dezembro do ano de 2016.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 11 de julho de 2024.

NOELY MARIA
MACHADO:00244640661

Assinado de forma digital por
NOELY MARIA
MACHADO:00244640661
Dados: 2024.07.11 11:56:06 -03'00'

VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE